

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Empresas do Grupo Supertex



Feversani, Pauli & Santos
Administração Judicial
Recuperação Judicial n. 5000017-49.2016.8.21.0027
Juízo da 3^a Vara Cível da comarca de Santa Maria

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO SUPERTEX

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000017-49.2016.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades - RMA - tem como objetivo indicar as atividades realizadas e apontar informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes aos meses havidos até outubro de 2025, com a devida fiscalização da Administração Judicial - AJ. O RMA relativo ao mês de dezembro de 2021 deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) publicações editalícias; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências realizadas por esta Administração Judicial. Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.

Assim, e compreendidas as questões iniciais, esta Auxiliar passa a tecer suas considerações pontuais acerca das atividades do Grupo Devedor, tendo como base os documentos contábeis alcançados e as atividades de fiscalização.

2 ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Considerando as novas disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual e partindo das movimentações já informadas no RMA anterior, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5000017-49.2016.8.21.0027:



(55) 3026.1009



www.fpsaj.com.br



contato@fpsaj.com.br

2

EVENTO DATA	PETICIONANTE / TITULAR DO ATO	OCORRÊNCIA
1356 04/12/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5058633-77.2018.4.04.7100
1357 04/12/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5058633-77.2018.4.04.7100
1358 04/12/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA N. 0000829-88.2014.5.04.0701
1359 06/12/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADO DECURSO DE PRAZO - EVENTO 1321
1360 - 1366 09/12/2025	DIOVANE EDUARDO DOS SANTOS SCHNEIDER	SUBSTABELECIMENTO, COM RESERVA DE PODERES, FEITO EM FAVOR DE DIEGO DA ROSA GARCIA
1367 09/12/2025	DANGELO MACHADO GOMES, JACKSON TRAJANO GOULARTE, MARCOS VINICIOS BRITES ANTUNES E COSER, HAAS E TENTARDINI ADVOGADOS	PEDIDO DE INTIMAÇÃO DO GRUPO DEVEDOR QUANTO AO PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS
1368 10/12/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5012219-60.2023.8.21.0141
1369 12/12/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO N. 5044128-40.2024.8.21.0027/RS
1370 15/12/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
1371 16/12/2025	MAGISTRADO	DECISÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO ANDAMENTO PROCESSUAL
1372 - 1381 16/12/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDAS INTIMAÇÕES ÀS PARTES, RELATIVAS AO EVENTO 1371
1382 17/12/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO JUNTO AO DJE DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 1371 A 1381
1383 18/12/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICAÇÃO JUNTO AO DJE DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 1371 A 1381
1384 26/12/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO JUNTO AO DJE DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 1371 A 1381

Da análise do feito, e apenas para fins de registro, regista-se ter sido homologado o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Devedor e aprovado pelos credores em ato assemblear, conforme documento disponível [aqui](#).

Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca da composição contábil do Grupo Devedor, nos termos que seguem.

3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Devedor com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo auxiliar no detalhamento das atividades de cada empresa.

Para a análise da documentação apresentada, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As informações prestadas são indicadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

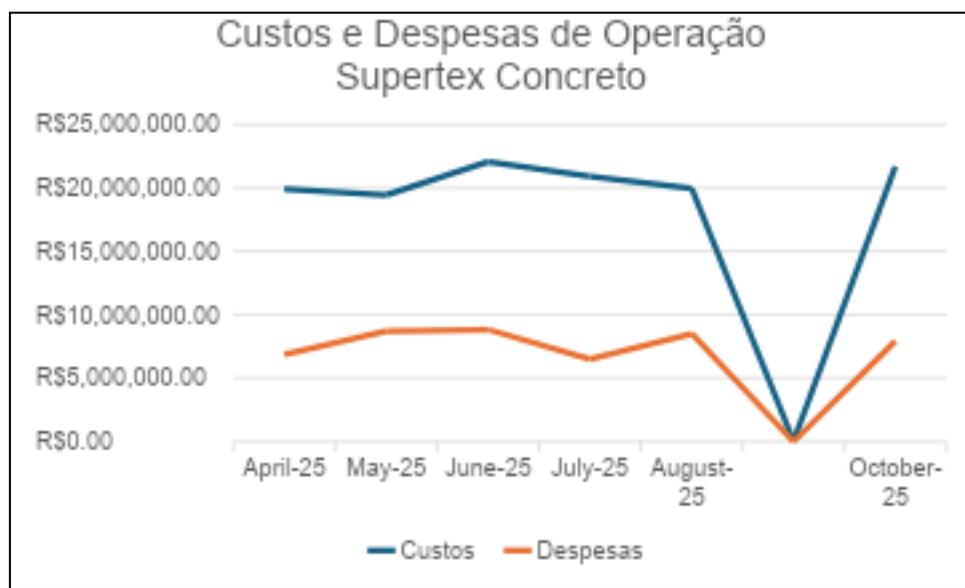
3.1 SUPERTEX CONCRETO LTDA

O faturamento da empresa se deu no seguinte sentido:

SUPERTEX CONCRETO	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25
	R\$ 23.623.678,27	R\$ 24.960.902,00	R\$ 21.422.349,00	R\$ 22.694.955,00	R\$ 26.868.578,85



O faturamento líquido da Supertex Concreto no mês de outubro de 2025 apresentou crescimento de 18,4% em relação a setembro de 2025. Nesse contexto, a unidade de Diadema registrou faturamento de R\$ 4.233.558,75, correspondente a 15,7% do faturamento total da companhia no período, embora tenha apresentado desempenho 7% inferior ao verificado no mês anterior. No que se refere aos custos operacionais, a Supertex Concreto passou a registrar, em outubro de 2025, uma relação entre custo e despesa sobre a receita de 122%, ante 93% observados em setembro de 2025, evidenciando deterioração da eficiência operacional. As despesas totais da operação, por sua vez, apresentaram elevação de 22% no mês de outubro de 2025.



As renegociações fiscais pagas no mês de Outubro/25 totalizaram o valor de R\$ 583.554,94.

O Balancete do mês de Outubro/25 da Supertex Concreto apresenta algumas alterações em suas contas patrimoniais, quando comparado ao mês de Setembro/25, a maioria delas relacionadas ao andamento das atividades operacionais da empresa, tais como entradas e saídas de caixa e bancos, as movimentações corriqueiras

em Duplicatas a Receber, recebimentos de valores de vendas com cartão de crédito, folha de pagamento, tributos vinculados a folha, adiantamento a fornecedores e estoques.

Nos grupos patrimoniais os saldos no mês de outubro/25 foram:

Ativo Circulante				
jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$ 51.534.135,24	R\$ 56.450.836,75	R\$ 54.249.651,12	R\$ 56.192.257,01	R\$ 53.812.152,34
Ativo Não Circulante				
jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$ 232.261.394,58	R\$ 231.098.285,58	R\$ 230.069.187,11	R\$ 229.694.184,32	R\$ 229.917.980,84
Passivo Circulante				
jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$ 381.649.286,67	R\$ 385.591.277,56	R\$ 382.382.785,82	R\$ 385.620.507,39	R\$ 387.093.466,41

No Balancete destacamos as seguintes operações:

- Movimentação no Ativo Circulante: redução no saldo da conta Duplicatas a Receber, no valor de R\$ 357.830,45;
- Redução no saldo da conta Adiantamentos a fornecedores no valor de R\$ 2.463.715,23;
- Movimentação no Ativo Não Circulante:
 - Um recebimento de recursos da EZ&M no valor de R\$ 64.707,00;
 - Uma remessa de recursos para EZ&M no valor de R\$ 215.000,00;
 - Uma remessa de recurso para a Supertex Logística, no valor de R\$ 85.034,78;
 - Uma remessa de recursos para a Britamil no valor de R\$ 227.324,00;
 - Aumento de saldo da conta Elizandro Basso, também no grupo Crédito Empresas Ligadas, no valor de R\$ 61.515,00.
- No Passivo Circulante foi registrado um aumento nas seguintes contas:
 - Redução no saldo na conta Fornecedores, no valor de R\$ 5.518.585,87;

- ii. Registro de uma baixa junto ao Banco Basso no valor de R\$ 447.632,07;
- iii. Aumento de saldo na conta Duplicatas Descontadas no valor de R\$ 2.723.689,74;
- iv. Aumento de saldo na conta Obrigações Sociais no valor de R\$ 1.597.158,38;
- v. Aumento de saldo na conta Obrigações Tributárias no valor de R\$ 1.702.831,24;

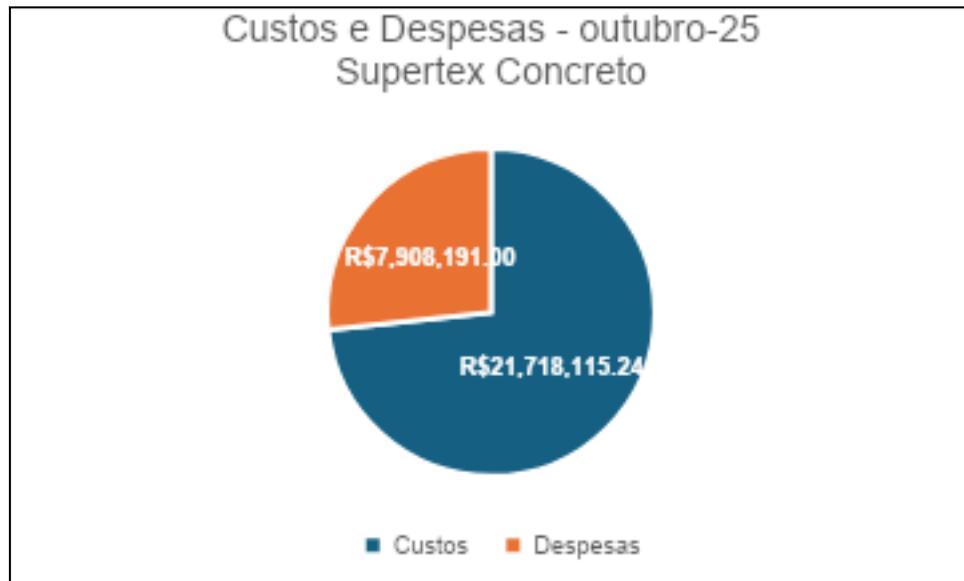
e) No Passivo Não Circulante destacamos:

- i. a movimentação das contas de Créditos com Empresas Ligadas, sendo um recebimento de recursos da Superbloco no valor de R\$ 1.438.637,03 e da Con cresart no valor de R\$ 503.414,79;

f) Desta forma, o Passivo Não Circulante no mês de Outubro/25 apresentou elevação de 1,23% em relação ao mês de Setembro/25.

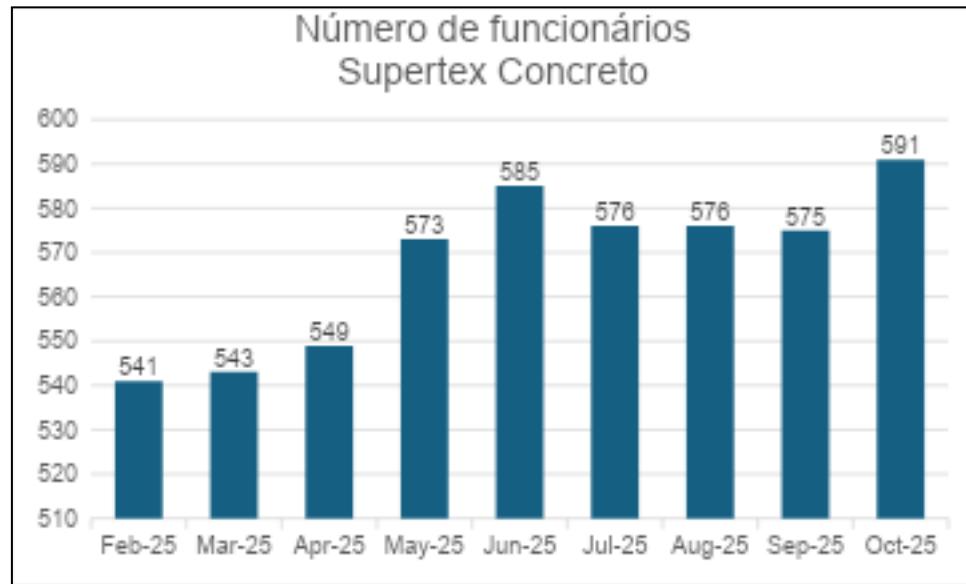
Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25
R\$ 118.451.678,08	R\$ 120.359.050,56	R\$ 127.080.493,90	R\$ 128.235.622,84	R\$ 129.816.838,75

Os custos da operação da Supertex Concreto são, predominantemente, relacionados aos materiais e aos gastos com a frota, e apresentam a seguinte composição no mês de Outubro/25:



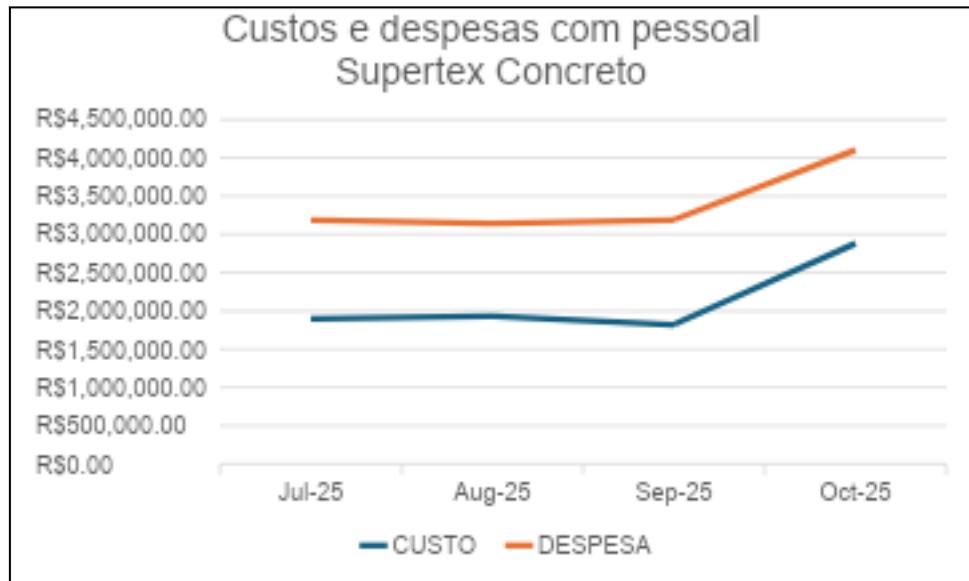
Os custos com materiais e com a frota constituem os principais componentes do montante total de custos, representando conjuntamente 78% dos custos totais da operação. No âmbito das despesas, os gastos com pessoal correspondem a 52% do total apurado. No mês de outubro de 2025, as despesas financeiras totalizaram R\$ 2.396.150,21, sendo R\$ 722.469,50 referentes a juros decorrentes do desconto de duplicatas e R\$ 1.045.404,81 relativos a multas e juros incidentes sobre parcelamentos. No acumulado do exercício de 2025, até 31 de outubro, o total de despesas financeiras atingiu R\$ 18.283.250,00.

A seguir apresentamos a evolução mensal do quadro de colaboradores da Supertex Concreto nos últimos 5 meses. Em seguida apresentamos a variação correspondente aos gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas com pessoal.



O quadro a seguir elucida a evolução dos gastos com salários na Supertex Concreto, de Julho/25 até Outubro/25, onde mencionamos os custos com pessoal e as despesas com pessoal em separado. No mês de Outubro/25 há informação de 54 colaboradores alocados na Unidade de Diadema/SP. Os custos e as despesas com pessoal apresentaram elevação no mês de Outubro/25, principalmente pela ocorrência de horas extras, tanto nos custos de operação, com aumento de 58%, quanto nas despesas do pessoal administrativo, com um aumento de 28,6%.

PESSOAL	jul/25	ago/25	set/25	out/25
CUSTO	R\$ 1.893.218,98	R\$ 1.934.173,71	R\$ 1.819.816,84	R\$ 2.882.068,40
DESPESA	R\$ 3.190.045,25	R\$ 3.145.486,84	R\$ 3.190.820,20	R\$ 4.103.228,41
média funcionário	R\$ 8.825,11	R\$ 8.818,86	R\$ 8.714,15	R\$ 11.819,45



O total de tributos vencidos e não pagos até a data de fechamento do relatório enviado à AJ era de R\$ 1.695.229,88.

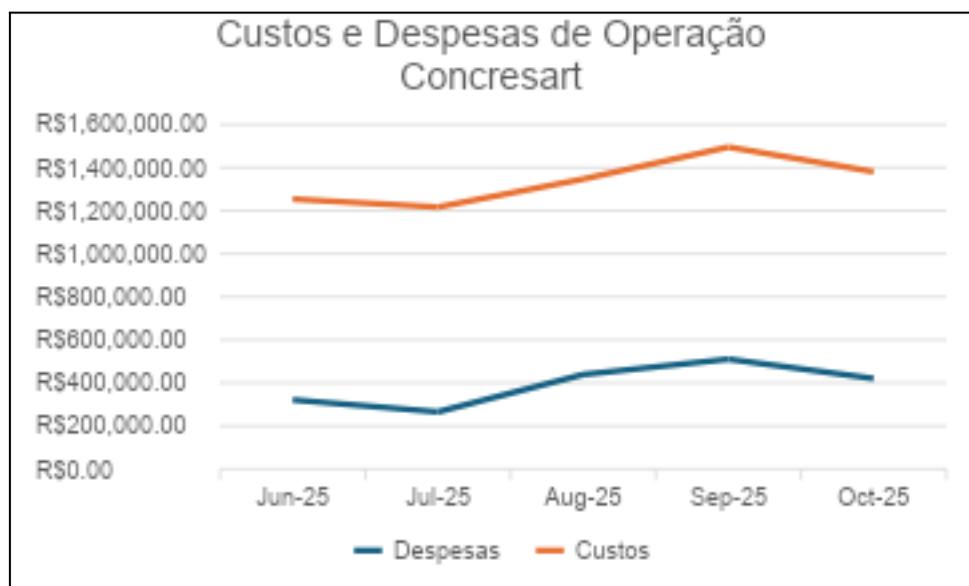
	Títulos vencidos (inclui os títulos em RJ)	Títulos a vencer
Abril/25	R\$ 26.934.619,90	R\$ 9.723.326,72
Maio/25	R\$16.839.986,10	R\$ 7.164.819,74
Junho/25	R\$ 18.441.580,25	R\$ 9.127.947,11
Julho/25	R\$ 20.631.145,56	R\$ 6.640.839,01
Agosto/25	R\$ 28.910.720,37	R\$ 18.458.118,22
Setembro/25	R\$ 20.650.960,40	R\$ 9.433.392,64
Outubro/25	R\$ 15.769.074,86	R\$ 8.630.997,87

3.2 CONCRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP

O faturamento líquido registrado pela empresa nos demonstrativos contábeis é de:

CONCRESART	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25
	R\$ 1.124.926,57	R\$ 1.791.494,00	R\$ 2.036.662,00	R\$	R\$

A receita operacional, entre os meses de Setembro/25 e Outubro/25 apresentou retração de 21,4%.



Os custos operacionais da Concresart no mês de outubro de 2025 apresentaram uma redução de 17% em comparação com setembro de 2025, evidenciando melhora na eficiência operacional. Nesse mesmo período, o EBITDA manteve-se positivo, totalizando R\$ 364.356,00, e o resultado do exercício apurou lucro contábil de R\$ 157.765,00, reforçando a recuperação do desempenho econômico-financeiro da companhia.

	Abr/25	Maio/25	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25
EBITDA	R\$ 361.060,00	R\$ 224.832,00	R\$ 360.851,00	R\$ 428.478,00	R\$ 513.862,00	R\$ 865.365,00	R\$ 364.356,00
Lucro ou prejuízo do Período	R\$ 175.205,00	R\$ 13.476,00	R\$ 172.431,00	R\$ 205.743,00	R\$ 196.244,00	R\$ 487.088,00	R\$ 157.765,00

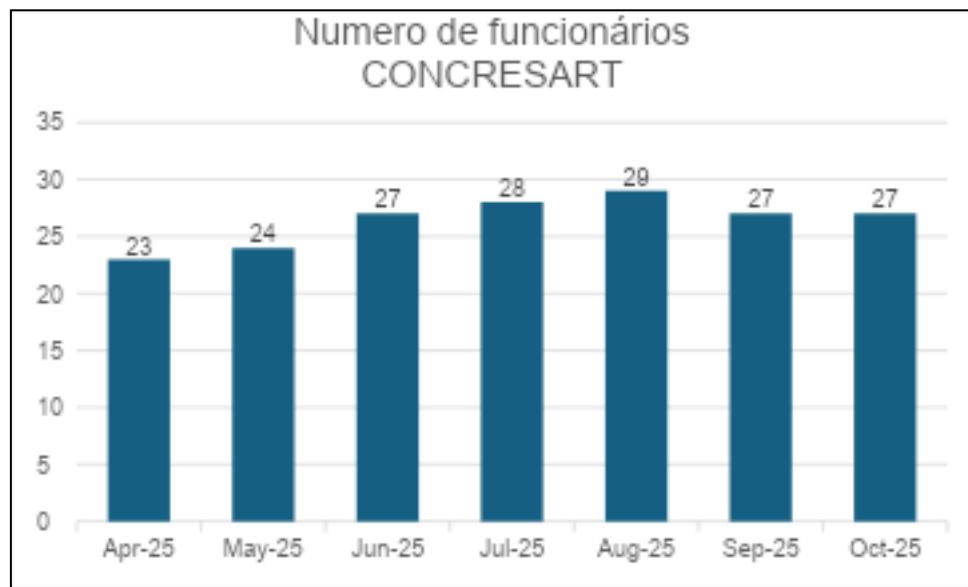
As renegociações fiscais pagas no mês de Outubro/25 totalizaram R\$ 52.933,67.



O relatório disponibilizado pela assessoria contábil não apresentou nenhum valor vencido e não pago no mês de Outubro/25 em nome da Con cresart.

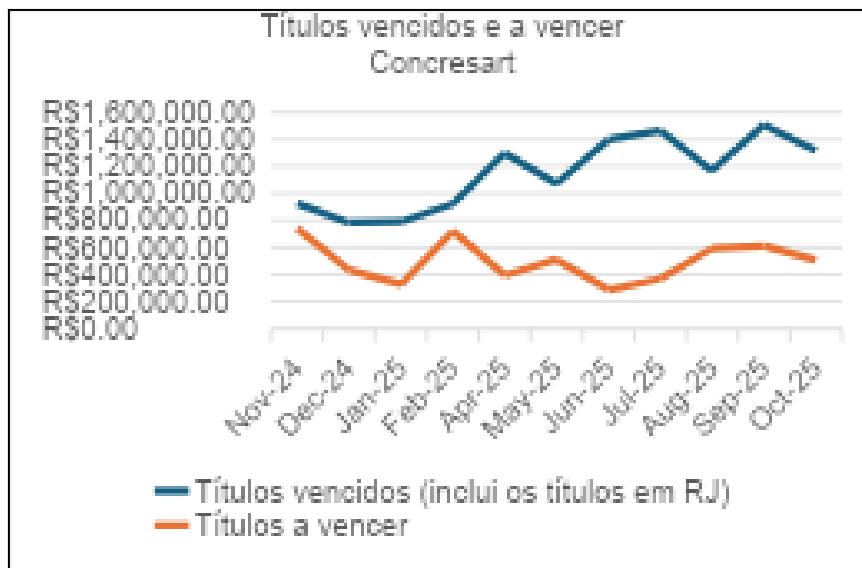
A seguir apresentamos a evolução mensal do quadro de colaboradores da Con cresart. Em seguida apresentamos a variação correspondente aos gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas com pessoal. O número de funcionários tem se mantido estável na Con cresart e o gasto médio por funcionário, no mês de Outubro/25, foi de R\$ 12.777,76. O custo e a despesa com pessoal apresentam variação por conta da ocorrências de horas extras no período.

PESSOAL	jul/25	ago/25	set/25	out/25
CUSTO	R\$ 184.301,88	R\$ 172.649,28	R\$ 178.469,28	R\$ 204.321,18
DESPESA	R\$ 109.189,44	R\$ 146.536,78	R\$ 103.261,69	R\$ 140.678,34
média funcionário	R\$ 10.481,83	R\$ 12.767,44	R\$ 10.434,48	R\$ 12.777,76



A empresa recuperanda encaminhou relatório com valores referentes à fornecedores com pagamento vencido e a vencer, até a data da entrega dos documentos para o RMA, conforme segue:

Período	Títulos vencidos (inclui os títulos em RJ)	Títulos a vencer
Novembro/24	R\$ 925.464,84	R\$ 742.065,99
Dezembro/24	R\$ 780.753,88	R\$ 434.676,59
Janeiro/25	R\$ 787.307,50	R\$ 326.978,17
Fevereiro/25	R\$ 920.983,34	R\$ 719.314,85
Abril/25	R\$ 1.295.697,93	R\$ 393.652,01
Maio/25	R\$ 1.069.609,57	R\$ 510.992,86
Junho/25	R\$ 1.398.790,50	R\$ 286.891,43
Julho/25	R\$ 1.463.826,56	R\$ 368.535,74
Agosto/25	R\$ 1.167.414,47	R\$ 593.135,33
Setembro/25	R\$ 1.508.156,34	R\$ 611.815,50
Outubro/25	R\$ 1.315.620,89	R\$ 507.029,21



Nos grupos patrimoniais os saldos no mês de outubro/25 foram:

Ativo Circulante	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25

R\$ 2.100.658,94	R\$ 2.173.773,41	R\$ 2.491.333,84	R\$ 2.962.719,18	R\$ 2.160.952,97
------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Ativo Não Circulante

jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$ 18.264.142,76	R\$ 18.829.621,00	R\$ 19.324.465,79	R\$ 20.796.897,81	R\$ 21.242.296,71

Passivo Circulante

jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$ 13.477.625,74	R\$ 13.934.475,76	R\$ 14.137.689,61	R\$ 15.468.980,25	R\$ 14.569.404,33

No ativo da Con cresart, observam-se movimentações compatíveis com a rotina operacional. No Ativo Circulante, houve variações usuais nas contas de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras) e de adiantamentos a fornecedores, além da redução do saldo de duplicatas a receber em R\$ 716.304,10. Já no Ativo Não Circulante, destaca-se a movimentação na conta de Créditos com Empresas Ligadas, com registro de remessa no valor de R\$ 503.414,79 destinada à Supertex Concreto.

No Passivo Circulante, verificou-se a redução das obrigações relacionadas à conta de Duplicatas Descontadas no montante de R\$ 837.672,81, bem como o aumento do saldo das Obrigações Tributárias em R\$ 204.818,85. Por fim, no Passivo Não Circulante, foi registrado o recebimento de recursos provenientes da Superbloco, no valor de R\$ 385.443,24.

Os custos de operação, do mês de Outubro/25, apresentaram redução aumento em relação aos custos do mês de Setembro/25 em torno de 17%. O gasto mais representativo no grupo é o dos custos com material, de 66% do total e da frota, com 17% do total. As despesas de operação entre os meses de Setembro/25 e Outubro/25 apresentaram variação negativa de 7%.





3.3 SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA

O faturamento líquido informado nos demonstrativos foi o seguinte:

Faturamento (receita)	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25
	R\$	R\$ 4.477.296,00	R\$ 3.742.798,00	R\$ 3.592.847,00	R\$ 5.303.959,00
3.196.549,32					

As receitas de vendas, entre o mês de Setembro/25 e Outubro/25 apresentou incremento de 47,5%. No mês de Outubro/25 o EBITDA gerado foi negativo em R\$29.636,00 e o resultado contábil foi um prejuízo de R\$ 185.006,00 (5% da receita líquida).

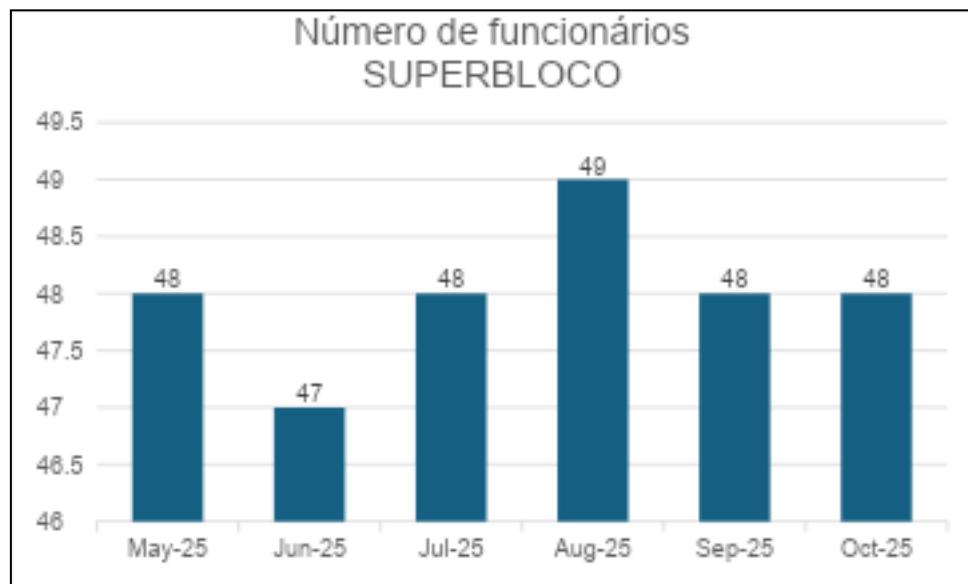
As renegociações fiscais pagas no mês de Outubro/25 totalizaram R\$ 131.080,80.

A seguir apresentamos a evolução mensal do quadro de colaboradores da Superbloco nos últimos 4 meses. Em seguida apresentamos a variação correspondente aos gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas com pessoal. O número de colaboradores ativos é de 48 no mês de Outubro/25.



PESSOAL	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
CUSTO	R\$ 320.152,62	R\$ 321.518,39	R\$ 300.711,44	R\$ 303.337,12	R\$ 585.371,18
DESPESA	R\$ 114.098,82	R\$ 131.895,92	R\$ 128.150,54	R\$ 110.014,48	R\$ 185.154,65
Média funcionário	R\$ 9.239,39	R\$ 9.446,13	R\$ 8.752,29	R\$ 8.611,49	R\$ 16.052,62

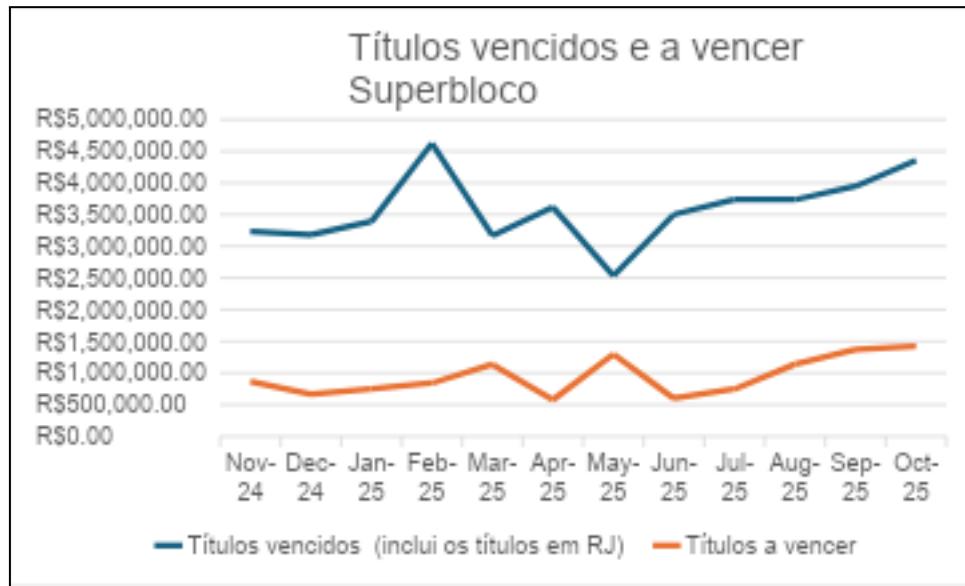
No mês de Outubro/25 os custos com pessoal apresentaram elevação significativa atribuída ao aumento no gasto com horas extras e provisionamento de férias, que impactou um aumento de 92% no custo com salários entre os meses de Setembro/25 e Outubro/25. Nas despesas com pessoal o aumento de 68% deve-se a elevação nos gastos com rescisões trabalhistas e alimentação.



O relatório disponibilizado pela assessoria contábil indica que não há tributos vencidos e não pagos por parte da Superbloco no mês de Outubro/25.

A empresa recuperanda encaminhou relatório com valores referentes à fornecedores com pagamento vencido e a vencer, até a data da entrega dos documentos para o RMA do mês de Outubro/25, conforme segue:

Período	Títulos vencidos (inclui os títulos em RJ)	Títulos a vencer
Novembro/24	R\$ 3.234.170,53	R\$ 868.151,96
Dezembro/24	R\$ 3.184.953,52	R\$ 665.516,79
Janeiro/25	R\$ 3.389.925,19	R\$ 750.930,82
Fevereiro/25	R\$ 4.624.771,90	R\$ 841.621,16
Março/25	R\$ 3.167.859,65	R\$ 1.137.844,69
Abril/25	R\$ 3.622.442,37	R\$ 577.564,18
Maio/25	R\$ 2.531.353,01	R\$ 1.299.584,15
Junho/25	R\$ 3.504.123,51	R\$ 599.038,36
Julho/25	R\$ 3.736.330,56	R\$ 748.034,69
Agosto/25	R\$ 3.735.110,06	R\$ 1.139.501,01
Setembro/25	R\$ 3.946.959,85	R\$ 1.370.017,68
Outubro/25	R\$ 4.354.438,25	R\$ 1.419.081,87



Já no balanço patrimonial, tem-se o que segue:

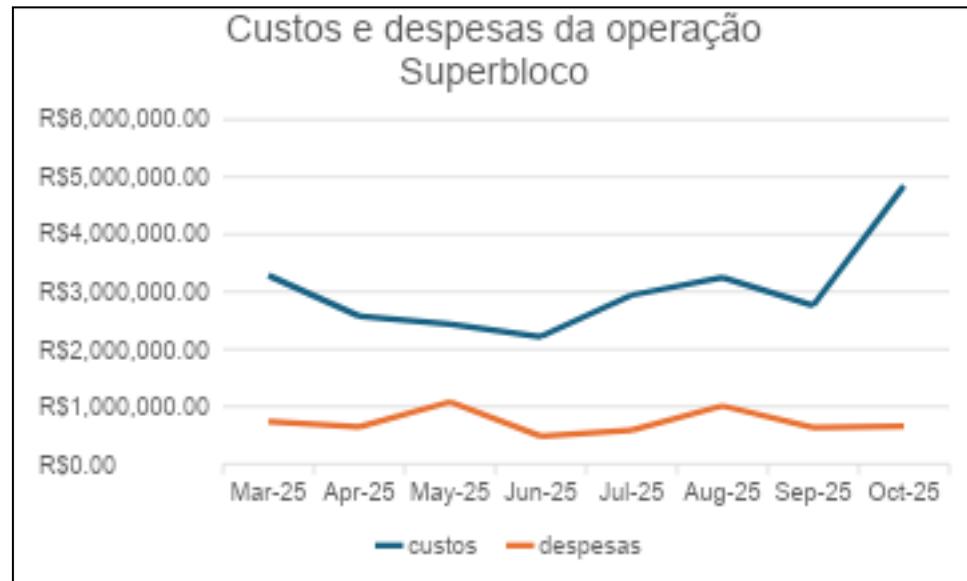
Ativo circulante

jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$ 5.424.038,19	R\$ 6.442.745,79	R\$ 6.581.029,14	R\$ 6.818.622,38	R\$ 6.125.416,11
Ativo Não Circulante				
jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$ 38.756.746,89	R\$ 40.694.990,02	R\$ 41.630.456,66	R\$ 42.160.881,86	R\$ 44.033.557,21
Passivo Circulante				
jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$ 27.586.432,26	R\$ 29.914.320,73	R\$ 29.928.008,09	R\$ 30.500.861,14	R\$ 31.870.290,83

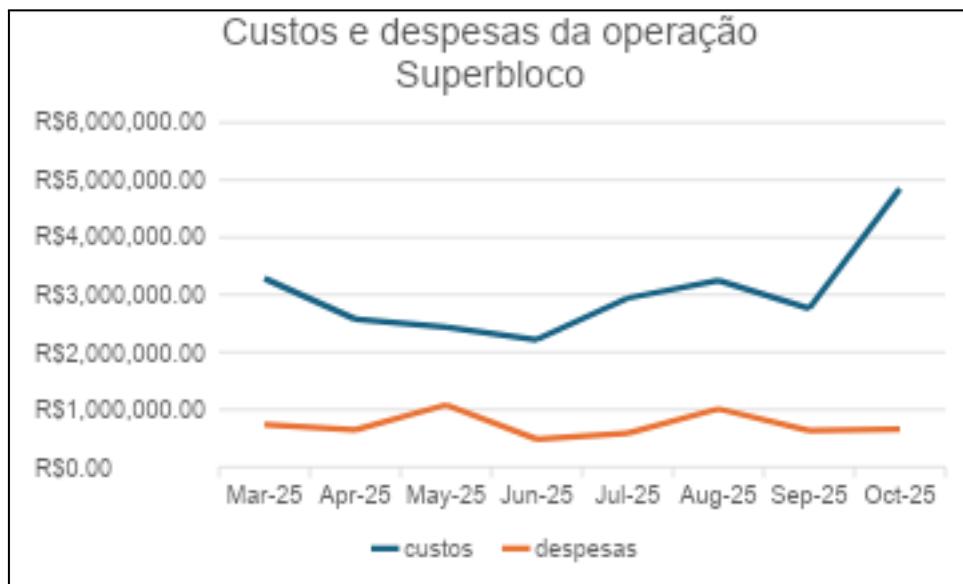
Entre os meses de setembro de 2025 e outubro de 2025, destacam-se algumas operações que impactaram a composição patrimonial da Superbloco. As movimentações no Ativo Circulante e no Ativo Não Circulante concentraram-se, sobretudo, nas contas de disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras), duplicatas a receber e adiantamentos a fornecedores, caracterizando operações de natureza corriqueira.

No Ativo Circulante, registrou-se a baixa da conta de adiantamentos a fornecedores no montante de R\$ 732.408,76. Já no Ativo Não Circulante, o grupo de contas “Créditos com Empresas Ligadas” apresentou alteração de saldo no valor de R\$ 1.879.733,05, decorrente de operações realizadas com a Supertex Concreto, Con cresart e Britamil. No Passivo, observou-se a elevação do saldo de Duplicatas Descontadas em R\$ 577.669,69, bem como o aumento das Obrigações Tributárias no valor de R\$ 169.860,38.

Em relação às contas de custos e despesas, temos o resumo da movimentação, conforme os gráficos a seguir.



A Superbloco registra variação em seus custos e despesas de operação, onde os custos apresentaram elevação de 75% em relação ao mês de setembro/25, justificado pelo aumento no custo com aluguel de equipamentos e no custo com pessoal. As despesas mantiveram-se praticamente inalteradas, exceto a variação das despesas financeiras do período.



3.4 BRITAMIL - MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA

O faturamento declarado pela empresa Britamil Mineração refere-se a venda brita e areia, conforme relatórios contábeis:

FATURAMENTO (receita)	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25
	R\$ 604.061,73	R\$ 907.214,00	R\$ 488.665,00	R\$ 664.422,00	R\$ 705.817,00

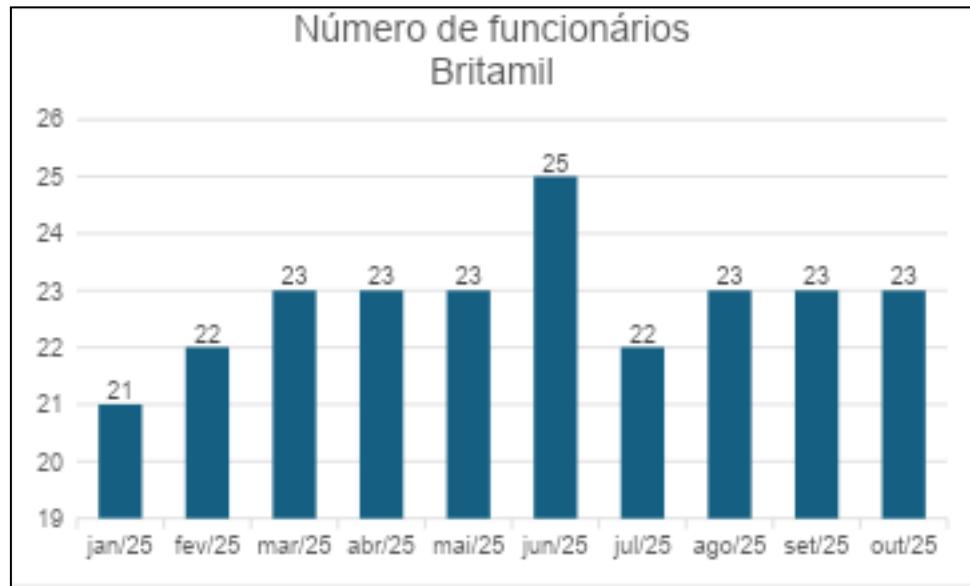
O faturamento da Britamil, no mês de Outubro/25, apresentou um incremento de 6% comparado ao mês de Setembro/25. No mês de Setembro/25, o EBITDA foi negativo em R\$ 31.936,00 e no mês e o resultado contábil foi um prejuízo de R\$ 83.729,00.

As renegociações fiscais pagas no mês de Outubro/25 totalizaram R\$ 44.575,18.

A seguir apresentamos a evolução mensal do quadro de colaboradores da Britamil nos últimos 4 meses. Em seguida apresentamos a variação correspondente aos gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas com pessoal. O número de funcionários ativos, no mês de Outubro/25 é de 23 e em e gasto médio por funcionário foi de R\$ 9.084,64. Os gastos com a folha, tanto os custos como as despesas, mantiveram-se estáveis durante os últimos 4 meses relatados.

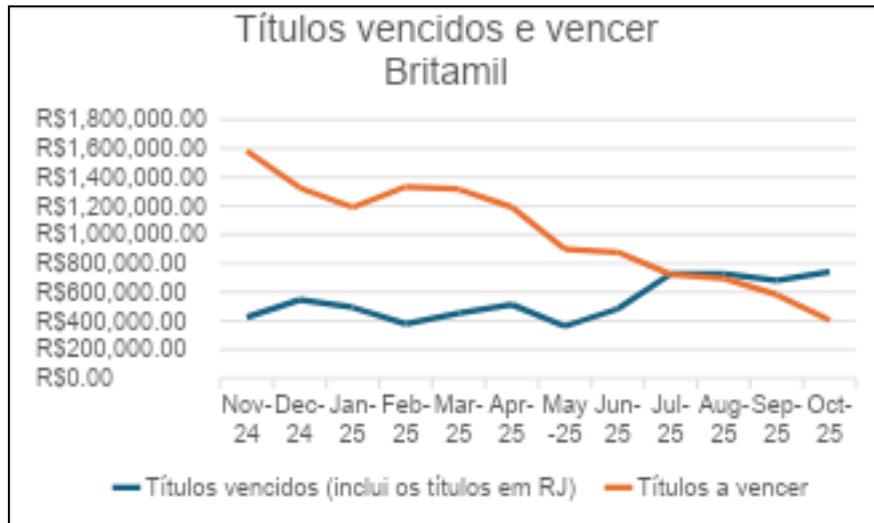
PESSOAL	jul/25	ago/25	set/25	out/25
CUSTO	R\$ 120.006,81	R\$ 113.680,30	R\$ 123.197,77	R\$ 131.569,78
DESPESA	R\$ 81.018,64	R\$ 65.275,13	R\$ 71.955,87	R\$ 77.376,92
média funcionário	R\$ 9.137,52	R\$ 7.780,67	R\$ 8.484,94	R\$ 9.084,64





O total dos tributos vencidos e não pagos na Britamil, no mês de Outubro/25, foi de R\$ 138.673,77. A empresa recuperanda encaminhou relatório com valores referentes à fornecedores com pagamento vencido e a vencer, até a data da entrega dos documentos para o RMA, conforme segue:

Período	Títulos vencidos (inclui os títulos em RJ)	Títulos a vencer
Novembro/24	R\$ 424.781,08	R\$ 1.584.232,60
Dezembro/24	R\$ 546.810,94	R\$ 1.325.963,62
Janeiro/25	R\$ 493.317,94	R\$ 1.189.231,69
Fevereiro/25	R\$ 379.250,35	R\$ 1.333.383,42
Março/25	R\$ 453.616,75	R\$ 1.316.434,48
Abril/25	R\$ 512.934,54	R\$ 1.192.698,06
Maio/25	R\$ 363.147,10	R\$ 899.290,41
Junho/25	R\$ 482.266,77	R\$ 876.993,63
Julho/25	R\$ 728.243,13	R\$ 722.141,95
Agosto/25	R\$ 727.790,08	R\$ 694.292,38
Setembro/25	R\$ 679.775,68	R\$ 582.594,39
Outubro/25	R\$ 739.420,24	R\$ 403.651,03



Já no balanço patrimonial tem-se o que segue:

Ativo Circulante		jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$	5.779.272,30		R\$ 6.236.920,96	R\$ 5.939.121,81	R\$ 6.260.594,06	R\$ 6.287.117,01
Ativo Não Circulante						
jun/25		jul/25	ago/25	set/25	out/25	
R\$	10.229.631,50	R\$ 10.204.362,41	R\$ 10.179.093,32	R\$ 10.153.934,23	R\$ 10.128.815,14	
Passivo Circulante		jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$	2.994.561,56	R\$ 3.216.041,95	R\$ 3.044.509,00	R\$ 3.032.961,92	R\$ 2.987.117,85	

Entre os meses de setembro e outubro de 2025, as movimentações econômico-financeiras da Britamil nas contas patrimoniais do Ativo decorreram, em sua maior parte, do fluxo operacional ordinário das disponibilidades, envolvendo recebimentos de duplicatas de clientes, pagamentos realizados via contas bancárias e caixa, bem como adiantamentos de clientes.

Destacam-se, no período, a redução do saldo da conta “Duplicatas a Receber”, no montante de R\$ 82.322,82, e o incremento na conta “Adiantamento a Fornecedores”, no valor de R\$ 95.902,94. No Passivo Circulante, as movimentações concentraram-se nas contas de Fornecedores, Adiantamento de Clientes, obrigações fiscais e parcelamentos

de tributos, em operações de menor monta, além do aumento no saldo da conta “Obrigações Sociais”, no importe de R\$ 40.656,09.

Na conta de Créditos com Partes Relacionadas, registrou-se o recebimento de R\$ 227.324,00 da Supertex Concreto, bem como a remessa de R\$ 96.347,22 à Superbloco. Quanto ao desempenho operacional, os custos totais da Britamil apresentaram aumento de 23,5% no período, em razão, principalmente, da elevação dos gastos com manutenção de máquinas e equipamentos, ao passo que as despesas registraram redução aproximada de 10% entre os dois meses analisados.

3.5 EZ & M HOLDING - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

No mês de outubro de 2025, a EZ&M não declarou faturamento operacional, tendo, contudo, registrado receitas provenientes de aluguéis no montante de R\$ 52.427,20. Além disso, os pagamentos efetuados a título de renegociações fiscais totalizaram R\$ 26.798,51 no mês de setembro de 2025.

De outro lado, veja-se as indicações acerca dos grupos patrimoniais:

Ativo Circulante				
jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$ 18.799.835,34	R\$ 18.634.351,01	R\$ 18.025.233,44	R\$ 18.142.801,03	R\$ 18.454.963,36
Ativo Não Circulante				
jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$ 2.583.397,66	R\$ 2.580.333,41	R\$ 2.577.258,14	R\$ 2.573.852,22	R\$ 2.570.446,30
Passivo Circulante				
jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$ 37.613,13	R\$ 7.538,50	R\$ 10.162,28	R\$ 30.317,37	R\$ 9.800,96
Passivo Não Circulante				
jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$ 28.041.988,32	R\$ 27.908.736,32	R\$ 27.334.602,30	R\$ 27.484.916,65	R\$ 27.787.209,65

Entre os meses de setembro e outubro de 2025, as movimentações econômico-financeiras da EZ&M nas contas patrimoniais do Ativo estiveram concentradas, principalmente, nas contas de disponibilidades (Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras). No Ativo Circulante, a conta “Permutas recebidas de clientes” apresentou redução de saldo no valor de R\$ 50.759,00. No Passivo Circulante, verificou-se movimentação na conta de Obrigações Tributárias, com aumento de R\$ 23.475,34, decorrente de valores de IRPJ, CSLL a pagar e de parcelamento especial.

Já no Passivo Não Circulante, foram registradas movimentações no grupo de Partes Relacionadas, com recebimentos, no mês de outubro de 2025, de R\$ 215.000,00 da Supertex Concreto e R\$ 152.000,00 da Superbloco, bem como envio de R\$ 64.707,00 à Supertex. Por fim, quanto aos custos e despesas, a EZ&M, por não possuir processo produtivo, registrou exclusivamente despesas no montante de R\$ 42.353,89 no período, das quais R\$ 8.379,92 correspondem a despesas financeiras.

3.6 SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

No mês de outubro/25 a SupertexLog não declara faturamento, pois não está desenvolvendo nenhuma atividade operacional. Também não foi identificado nenhum pagamento de natureza fiscal no período analisado. Segundo informações da assessoria contábil, não há valores vencidos e não quitados em relação a fornecedores.

Nos grupos patrimoniais tem-se o seguinte:

Ativo Circulante				
jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$ 274.408,67	R\$ 274.409,67	R\$ 274.408,67	R\$ 274.408,67	R\$ 295.155,86
Ativo Não Circulante				
jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$ 20.202.038,97	R\$ 20.202.039,97	R\$ 20.202.038,97	R\$ 20.202.038,97	R\$ 20.202.038,97
Passivo Circulante				
jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25



R\$ 16.204.998,54	R\$ 16.375.330,36	R\$ 16.375.330,36	R\$ 16.529.853,18	R\$ 16.587.020,37
-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Entre os meses de setembro e outubro de 2025, as movimentações econômico-financeiras da Supertex Log evidenciaram alterações relevantes em suas contas patrimoniais do Ativo Circulante e Não Circulante, com reflexos principalmente no passivo. No Passivo Circulante, foram registradas obrigações tributárias decorrentes de parcelamentos junto à Receita Federal do Brasil (RFB), no montante de R\$ 78.527,99. Já no Passivo Não Circulante, houve o reconhecimento de transação com empresa ligada, Supertex Concreto, no valor de R\$ 85.034,78, além da baixa da conta “Acordos trabalhistas a pagar”, no importe de R\$ 33.959,39. No tocante às despesas, estas totalizaram R\$ 86.495,39, correspondentes a despesas financeiras relativas a juros e multas incidentes sobre parcelamentos e renegociações, sendo que as multas lançadas mensalmente decorrem da apropriação da atualização dos débitos tributários junto à PGFN.

4 PASSIVO EXTRACONCURSAL

Quanto aos créditos extraconcursais, o Grupo Devedor apontou o seguinte:

DEMAIS OBRIGAÇÕES VENCIDAS E NÃO PAGOS ATÉ A DATA DE FECHAMENTO DO RELATÓRIO ENVIADO À AJ				
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA:				
CREDOR (A)	ORIGEM (DETALHAMENTO)	VALOR		DATA VENCIMENTO
Lelis Luiz Sarturi	Administrativa	R\$ 15.885,87		30/05/2020
TOTAL		R\$ 15.885,87		



Além disso, a relação dos tributos correntes que são pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo a esta petição, bem como aqueles não pagos, conforme já apontado nos itens acima.

Quanto à empresa B4 HOLDING PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS LTDA, remete-se ao já indicado no RMA do mês de abril de 2022, com questões atinentes às problemáticas societárias envolvendo a gestão anterior. Levando-se em consideração a gestão provisória que estava sendo realizada por esta Auxiliar e as diligências necessárias quanto à atualização dos cadastro das empresas junto à Receita Federal em razão do retorno do sócio, novas informações serão apresentadas nestes autos em momento oportuno.

Registra-se que, para além da análise ora apresentada, tem sido mantido fluxo de reuniões periódicas junto ao Grupo Devedor, de modo que as atividades possam ser fiscalizadas por esta Auxiliar.

As reuniões têm contando com a presença desta Administração Judicial, representada principalmente por FRANCINI FEVERSANI (além de outros representantes que participam eventualmente dos atos), dos sócios das empresas que integram o Grupo Devedor, da Diretora Geral do Grupo Devedor e também das assessorias jurídicas e contábeis das empresas.

Para além das questões de praxe que envolvem a fiscalização desta Administração Judicial, as reuniões também envolvem o andamento das negociações relativas ao passivo extraconcursal, cujas tratativas tiveram início no período de intervenção desta Auxiliar, e ao passivo tributário, sobre o que o Grupo Devedor apresenta as diligências realizadas quanto às execuções municipais, estaduais e federais com o fim de manter atualizadas as certidões de regularidade fiscal já apresentadas e também com o objetivo de apresentar a comprovação de regularidade fiscal junto à UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

Sobre tal ponto, registra-se ter sido requerido que fossem apresentadas certidões de regularidade fiscal atualizadas, documento indispensável para a verificação da conformidade tributária.

Ainda, foram informados à Administração Judicial tributos retidos pelas empresas, do que a AJ questionou quanto ao devido repasse. Pelo Grupo Devedor foi apontado ter sido realizado o respectivo parcelamento desses tributos, informação que foi registrada para fins de acompanhamento e verificação futura, do que se solicitou a comprovação respectiva.

Além disso, são formulados questionamentos acerca do status dos adiantamentos de recebíveis, com o devido acompanhamento das medidas adotadas para a reorganização da estrutura de gestão das empresas. No que se refere a esse último ponto, na reunião mais recente o Grupo Devedor informou o aprimoramento do planejamento estratégico voltado ao fortalecimento da controladoria interna e das políticas de governança, a ser desenvolvido com o apoio de assessoria especializada em gestão.

Também foram atualizadas as informações relativas ao incêndio ocorrido junto à Unidade de Maquiné, conforme apontado abaixo:



Diego da Rosa Garcia <diego.garcia@supertex.com.br>

10 de dezembro de 2025 às 15:26

Para: francini@fpsaj.com.br, [Diovane Schneider](mailto:Diovane.Schneider@supertex.com.br) <Diovane.Schneider@supertex.com.br>, [Elizandro Supertex](mailto:Elizandro.Supertex@supertex.com.br) <Elizandro.basso@supertex.com.br>, [Zaira Supertex](mailto:Zaira.Supertex@supertex.com.br) <Zaira.basso@supertex.com.br>, cristianreginato@fpsaj.com.br

Prezada Dra. Francini, boa tarde.

Conforme alinhado, encaminho o relatório completo e a documentação referente ao incidente ocorrido na Unidade de Maquiné. O incêndio iniciado no dia 14/10 e registrado em 15/10/2025, por volta das 08h, deu origem ao Inquérito Policial nº 285/2025/152505-A, instaurado para apuração de possível incêndio doloso.

Quatro caminhões estacionados no pátio foram totalmente consumidos pelo fogo, o que demandou isolamento da área pela Brigada Militar e atuação do Corpo de Bombeiros e da perícia. Os veículos atingidos foram os seguintes: caminhão betoneira placa AVT-3044, autobomba de concreto placa MFG-8J42, caminhão betoneira placa IKZ-2123 e caminhão betoneira placa BES-6183, todos devidamente registrados e fotografados no laudo pericial.

O Laudo Pericial nº 161978/2025 concluiu pela inexistência de falhas mecânicas, elétricas ou qualquer causa acidental que pudesse ter dado início ao incêndio. A análise apontou que o fogo teve origem externa, com carbonização mais intensa voltada para a cerca em frente aos veículos. Os mourões de madeira apresentaram sinais claros de exposição direta às chamas, reforçando que a propagação ocorreu de fora para dentro.

Para fins de complementação técnica, solicitamos ao engenheiro mecânico da empresa um laudo interno sobre o estado dos veículos, o qual constatou perda total para fins de operação. Esse documento será enviado em outro e-mail complementar, em razão do tamanho.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

O Laudo apresentado apontou o seguinte em suas conclusões:

9. CONCLUSÃO PERICIAL

Diante de todo o exposto, concluo de forma categórica que os três veículos avaliados se encontram em estado de PERDA TOTAL TÉCNICA, ESTRUTURAL, MECÂNICA, FUNCIONAL E SEGURÁRIA.

O incêndio:

- Destruiu completamente cabines, chassis, longarinas e sistemas essenciais;
- Inviabilizou absolutamente qualquer tentativa de recuperação;
- Removeu integralmente a segurança operacional;
- Eliminou capacidade funcional dos equipamentos betoneira;
- Configurou destruição do bem conforme critérios legais e técnicos vigentes.

Portanto, recomendo ao Juízo o enquadramento formal dos três veículos como “PERDA TOTAL”, sendo impossível técnica e legalmente qualquer forma de reparo, reconstrução, remanufatura ou retorno à operação.



(55) 3026.1009



wwwfpsaj.com.br



contato@fpsaj.com.br

28

Considerando que os bens cuja perda foi observada pertencem ao ativo não circulante da empresa, pela AJ foi solicitada a adequação contábil respectiva, inclusive buscando eventual autorização judicial para baixa dos veículos.

Por fim, junto ao RMA relativo ao mês de setembro foi registrada a solicitação dirigida ao Grupo Devedor para que esse adotasse as diligências cabíveis para identificar e reunir os dados bancários dos credores, especialmente para viabilizar, no momento oportuno, a efetivação dos pagamentos previstos no plano de recuperação judicial. De tal questionamento, foi apontado o seguinte pela assessoria jurídica do Grupo, o que é aqui apontado para efeito de registro:

Rogério Lopes Soares
para Francini, CRISTIANE, GUILHERME, Diowane, Elizandro, Fernanda, Diego ▾

Prezada Dra. Francini e demais colegas, bom dia.

Frente ao debatido na última reunião, entramos em contato para informar que há necessidade dos credores trabalhistas na indicação dos dados bancários para pagamento, e assim explicamos.

Em primeiro lugar, pois o PRJ assim o determinou, e tal cláusula não foi modificada nas etapas do Controle de Legalidade, vejamos a previsão do item 8.b do PRJ homologado:

b) para que os credores recebam os valores que lhes caibam dentro dos prazos estabelecidos, deverão enviar e-mail ao endereço eletrônico credores@superTEX.com.br, impreterivelmente até 10 (dez) dias antes do início dos pagamentos da respectiva Classe, com as seguintes informações: (a) nome completo; (b) número do CPF/CNPJ; (c) chave PIX, caso ou dados bancários respectivos. O procurador do credor, deverá anexar procuração com poderes para recebimento do crédito (dar e receber quitação). No silêncio, os valores correspondentes aos credores ficarão resguardados em contingência e alocados na contabilidade da empresa em conta gráfica para o pagamento quando da apresentação dos dados ora solicitados;

Ademais, tal previsão se faz necessária para fins de que os valores sejam efetivamente pagos aos credores da RJ, visto que em inúmeros casos há divergência de dados bancários, contas correntes com restrições e ainda, eventuais sucessões e obrigações alimentares (pensões), o que indica a necessidade de adequações judiciais.

Tal previsão se mantém assim hígida e válida para o fim que se apresenta, estando em conformidade com a mais qualificada jurisprudência:

VOTO N° 43056 AGRAVO DE INSTRUMENTO. Recuperação judicial. Fiscalização que se restringe às obrigações vencidas no prazo de até dois anos da concessão da recuperação judicial. Inteligência do art. 61 da Lei n.º 11.101/05. Discussão sobre a exigibilidade dos créditos vencidos após o prazo fiscalização. Inadmissibilidade. Não bastasse, previsão específica de ausência de descumprimento das obrigações nas hipóteses em que os credores não informarem seus dados bancários para pagamento. Conduta protelatória. Incorrência. Decisão parcialmente reformada. Determinação para que o Administrador Judicial apresente relatório sobre o cumprimento das obrigações durante o biênio de fiscalização, observadas as previsões do plano de recuperação judicial. Exegese do art. 22, inc. II, a, da Lei n.º 11.101/05. Recurso parcialmente provido, com determinação.

(TJSP; Agravo de Instrumento 2394136-42.2024.8.26.0000; Relator (a): Tasso Duarte de Melo; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Sumaré - 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 17/10/2025; Data de Registro: 17/10/2025)

A questão também será apontada junto ao feito recuperacional.

Ademais, pelo Grupo Devedor foi informado a regularidade dos pagamentos relativos ao décimo terceiro salário devido aos funcionários.



Assim, e sendo estas as considerações a serem realizadas, requer a análise por este juízo quanto à juntada do presente Relatório Mensal de Atividades.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria/RS, 30 de dezembro de 2025.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997



(55) 3026.1009

www.fpsaj.com.br

contato@fpsaj.com.br

30